

Estado do Rio Grande do Norte
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR
SEVERIANO/RN - FUNPREV
CNPJ: 11.191.932/0001-85
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 40 - Centro - Cep.: 59910-000 -
Doutor Severiano/RN - Tel.: (84) 3356-0002



PORTARIA nº 002/2021 – FUNPREV

Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo **PENSÃO POR MORTE**, pelas dependentes **VÂNIA MARIA NUNES DIÓGENES, união estável do instituidor, ALEISHA KAUA NE FREIRE SOARES, filha do instituidor, AMIRTON PEIXOTO SOARES**, servidor Aposentado Por Invalidez;


CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

CONCEDER a **VÂNIA MARIA NUNES DIÓGENES**, brasileira, viúva, portadora do RG.: nº 2.302.010 SSP/RN e CPF nº 049.350.174-65 e **ALEISHA KAUA NE FREIRE SOARES**, brasileira portadora do RG.: nº 4.169.192 SSP/RN e CPF nº 130.685.174-27 (filha menor representada por sua genitora Erineide Loureço Freire – RG.: 2.234.584 SSP/RN e CPF.: 078.179.184-73), **PENSÃO POR MORTE**, cadastrado sob o Nº 001.101.002-08/2021, dependentes legalmente nos termos do art. 8º da Lei Municipal 247/2006, do Sr. Amirton Peixoto Soares, anteriormente aposentado por invalidez, falecido em 20/01/2021, tendo como fundamento legal nos termos do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os Artigos 8º, 9º, 25 e 26 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV. O pagamento dessa pensão por morte será realizado desde a data do óbito, haja vista que o pensionamento foi requerido, junto ao FUNPREV, no dia 28/01/2020.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2021.


Antônio Rafael de Souza
Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publique-se, dê-se ciência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
PORTARIA Nº 002/2021 – FUNPREV

PORTARIA nº 002/2021 – FUNPREV Doutor Severiano/RN,
23 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo PENSÃO POR MORTE, pelas dependentes VÂNIA MARIA NUNES DIÓGENES, união estável do instituidor, ALEISHA KAUANE FREIRE SOARES, filha do instituidor, AMIRTON PEIXOTO SOARES, servidor Aposentado Por Invalidez;

Considerando que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder a VÂNIA MARIA NUNES DIOGENES, brasileira, viúva, portadora do RG.: nº 2.302.010 SSP/RN e CPF nº 049.350.174-65 e ALEISHA KAUANE FREIRE SOARES, brasileira portadora do RG.: nº 4.169.192 SSP/RN e CPF nº 130.685.174-27 (filha menor representada por sua genitora Erineide Loureço Freire – RG.: 2.234.584 SSP/RN e CPF.: 078.179.184-73), Pensão Por Morte, cadastrado sob o Nº 001.101.002-08/2021, dependentes legalmente nos termos do art. 8º da Lei Municipal 247/2006, do Sr. Amirton Peixoto Soares, anteriormente aposentado por invalidez, falecido em 20/01/2021, tendo como fundamento legal nos termos do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os Artigos 8º, 9º, 25 e 26 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV. O pagamento dessa pensão por morte será realizado desde a data do óbito, haja vista que o pensionamento foi requerido, junto ao FUNPREV, no dia 28/01/2020.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV

Portaria Nº 106/2018

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:177D0530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2021. Edição 2469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador: E2D0555C**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021 - EDJAILSON DANTAS DOS SANTOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO(A): EDJAILSON DANTAS DOS SANTOS, CPF Nº 029.062.204-26
OBJETO: Prestação de Serviços como MOTORISTA no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021
BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador: 14FB99E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2021 - DEISE DAIANE DE MEDEIROS VASCONCELOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN
CONTRATADO (A): DEISE DAIANE DE MEDEIROS VASCONCELOS, CPF Nº 082.857.464-29
OBJETO: Prestação de serviços como PSICÓLOGA no CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO "PROFª CRINDÉLIA BEZERRA"
VALOR MENSAL: R\$ 1.576,00 (mil, quinhentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021
BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador: E8EFE22D**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 887/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) JOÁS DIÊGO DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 100.790.824-67, para prestação de serviços como INSTRUTOR DE CAPOEIRA no SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1442/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 09 de fevereiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador: 9CFB10E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2021 - PROCESSO PMCN/RN Nº 886/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do(a) senhor(a) ANDRE VICTOR RIBEIRO, CPF Nº 018.109.664-18, para prestação de serviços como PSICÓLOGO no PROGRAMA FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021, com valor mensal de R\$ 1.576,00 (mil quinhentos e setenta e seis reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 899/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 01 de fevereiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador: B5592AEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 175/2021 PROCESSO PMCN/RN Nº 664/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA, CNPJ Nº 13.536.641/0001-07, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 60.000 KM DO VEÍCULO TIPO CHEVROLET/SPIN 18L AT PREMIER, ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 DE PLACA QGT4G35/RN, com valor global de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 1325/2021 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Currais Novos, 08 de fevereiro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador: B3B4FACD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO****FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
PORTARIA Nº 002/2021 - FUNPREV**

PORTARIA nº 002/2021 - FUNPREV Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e

tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

Considerando o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo PENSÃO POR MORTE, pelas dependentes VÂNIA MARIA NUNES DIÓGENES, união estável do instituidor, ALEISHA KAUANE FREIRE SOARES, filha do instituidor, AMIRTON PEIXOTO SOARES, servidor Aposentado Por Invalidez;

Considerando que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

Resolve:

Conceder a VÂNIA MARIA NUNES DIÓGENES, brasileira, viúva, portadora do RG.: nº 2.302.010 SSP/RN e CPF nº 049.350.174-65 e ALEISHA KAUANE FREIRE SOARES, brasileira portadora do RG.: nº 4.169.192 SSP/RN e CPF nº 130.685.174-27 (filha menor representada por sua genitora Erineide Loureço Freire – RG.: 2.234.584 SSP/RN e CPF.: 078.179.184-73), Pensão Por Morte, cadastrado sob o Nº 001.101.002-08/2021, dependentes legalmente nos termos do art. 8º da Lei Municipal 247/2006, do Sr. Amirton Peixoto Soares, anteriormente aposentado por invalidez, falecido em 20/01/2021, tendo como fundamento legal nos termos do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os Artigos 8º, 9º, 25 e 26 da Lei nº 247/2006 que instituiu o FUNPREV. O pagamento dessa pensão por morte será realizado desde a data do óbito, haja vista que o pensionamento foi requerido, junto ao FUNPREV, no dia 28/01/2020. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, dê-se ciência.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV
Portaria Nº 106/2018

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:177D0530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2021

Portaria nº 075/2021, Doutor Severiano, 22 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Servidor **NILTON LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 328, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 03 (três) meses, no período de 22 de fevereiro a 22 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:FA8F2DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 012/2020

Objeto: Aquisição de produtos descartáveis para atender as necessidades das Unidades da administração municipal no exercício 2021. Licitante (s) Vencedor (es): o licitante D F DE S SILVA - inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado(a) nos itens: 1, 8 totalizando o valor de R\$ 12.824, 05 (Dose mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) JULIANY J L DA SILVA - ME - inscrito no CNPJ nº 36.598.479/0001-57 classificado(a) nos itens: 3, 17, 20, 35 Totalizando o valor de R\$ 14.931, 90 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME –inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado (a) nos itens: 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34 Totalizando o valor de R\$ 144.565, 40 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME – inscrito no CNPJ nº 17.737.876/0001-18 classificado(a) nos itens: 11, 12, 14, 18, 19, 30 Totalizando o valor de R\$ 45.198, 50 (quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: Dr. Severiano/RN, 23 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DED5EC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN
Prefeitura Municipal de Dr. Severiano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal, vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na Pregão Eletrônico nº 012/2020, que tem como Objeto: Aquisição de produtos descartáveis para atender as necessidades das Unidades da administração municipal no exercício 2021. Licitante (s) Vencedor (es): o licitante D F DE S SILVA - inscrito no CNPJ nº 04.599.190/0001-66 classificado(a) nos itens: 1, 8 totalizando o valor de R\$ 12.824,05 (Dose mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) JULIANY J L DA SILVA - ME - inscrito no CNPJ nº 36.598.479/0001-57 classificado(a) nos itens: 3,17,20,35 Totalizando o valor de R\$ 14.931,90 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos) A. DE P. MEDEIROS E SILVA - ME –inscrito no CNPJ nº 19.551.568/0001-29 classificado (a) nos itens: 4,5,6,7,9,10,13,15,16,21,22,23,24,25,26,27,28,29,31,32,33,34 Totalizando o valor de R\$ 144.565,40 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME – inscrito no CNPJ nº 17.737.876/0001-18 classificado(a) nos itens: 11,12,14,18,19,30 Totalizando o valor de R\$ 45.198,50 (quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Nascelho Bezerra da Costa – Pregoeiro.

Data da Adjudicação: Dr. Severiano/RN, 23 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:080D67B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO